



ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL DE SAÚDE

**REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2022**  
**HCP GESTÃO**

**Caruaru, 10 de Março de 2022.**



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



[hcpgestao.org.br](http://hcpgestao.org.br)

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº. 9.637/1998 e a Lei Municipal nº. 17.875/2013, que regulam a qualificação e o funcionamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a celebração de Contrato de Gestão entre o Município do Caruaru/PE e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer (Hospital de Câncer de Pernambuco), qualificada como Organização Social de Saúde;

**CONSIDERANDO** o julgamento da ADI nº. 1923 pelo Supremo Tribunal Federal e do Relatório de Auditoria, processo nº. 018.739/2012-1, pelo Tribunal de Contas da União, os quais fixam os princípios e as normas que devem ser observados pelas Organizações Sociais;

**CONSIDERANDO** a necessária observância aos princípios constitucionais da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da eficiência na realização do presente processo seletivo simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para cadastro de reserva, destinadas ao Hospital São Sebastião, conforme descrito neste regulamento. A validade do processo seletivo simplificado é de 6 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

## 1. DAS VAGAS

Cargo	Categoria Profissional	Carga Horária	Vagas	Salário Bruto	Status
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL MÉDIO	PLANTONISTA 12 X 36	06	R\$ 1.212,00	CADASTRO RESERVA

1.1 Além dos salários brutos previstos neste Regulamento serão devidas as verbas remuneratórias adicionais de acordo com as legislações específicas, as Convenções Coletivas e os Acordos Coletivos.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para as vagas descritas no item 1 deste Regulamento serão totalmente gratuitas e realizadas exclusivamente através do link: <https://hcpgestao.org.br/processoseletivo/>, no período de 10/03/2022 à 14/03/2022.

2.2 O candidato ao acessar o link descrito no item 2.1, deverá escolher a opção da vaga para o HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO.

2.3 O candidato deverá preencher todos os campos disponíveis no link descrito no item 2.1 e anexar o currículo atualizado.

2.4 Cada candidato só poderá realizar a inscrição para um único cargo.

2.5 Caso as regras acima não sejam seguidas a inscrição será desconsiderada.

## 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com as etapas de avaliação citadas abaixo.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1ª Etapa Avaliação Curricular	2ª Etapa Avaliação de Conhecimento	3ª Etapa Entrevista Profissional
NÍVEL MÉDIO	Sim	Sim	Sim

### **3.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR**

3.1.1. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório. Nela, os currículos recebidos serão analisados quanto aos requisitos descritos no ANEXO I deste regulamento e ordenados por maior tempo de experiência na vaga, para casos em que forem solicitados este requisito.

3.1.2 O não atendimento a qualquer requisito do ANEXO I implicará eliminação do candidato.

### **3.2 AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO**

3.2.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e será aplicada aos 20 candidatos ou que se considerar necessário classificados na 1ª Etapa.

3.2.2 Classificam-se para a 2ª Etapa os candidatos que obtiverem as melhores notas, dentro do número de vagas estabelecidas, de acordo com os critérios de avaliação previstos no item 5 deste Regulamento.

3.2.3 Serão eliminados os candidatos que não alcançarem 60% (sessenta por cento) da pontuação da avaliação.

### **3.3 ENTREVISTA PROFISSIONAL**

3.3.1 Esta etapa terá caráter eliminatório e será aplicada para os candidatos classificados na 2ª Etapa deste processo seletivo simplificado.

3.3.2 A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como de seu conhecimento técnico para o cargo em questão.

3.3.3 A eliminação nesta etapa somente ocorrerá em caráter excepcional, mediante decisão devidamente motivada, caso o candidato demonstre ter perfil incompatível para atuação num serviço de saúde pública, com base nas políticas nacionais de humanização na assistência ao usuário.

3.3.4 Eliminado o candidato nesta etapa, outro será convocado, respeitada a ordem de classificação.

#### **4. CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O candidato convocado para a 2ª Etapa deverá chegar com 10 (Dez) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto e caneta azul ou preta.

4.2 O candidato convocado para a 3ª Etapa deverá chegar com 10 (Dez) minutos de antecedência do horário agendado, portando documento de identificação com foto, documentos de comprovação do nível de escolaridade, inclusive pós-graduações (especialização, mestrado ou doutorado) que tenham pontuado na 1ª Etapa, bem como documentos comprobatórios de toda a experiência profissional especificada no currículo.

4.3 Será dado o limite de tolerância de atraso de 10 (dez) minutos, após este prazo não será possível a participação, sendo o candidato considerado eliminado.

#### **5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

5.1 Os candidatos serão classificados pelo somatório das pontuações obtidas na 1ª e na 2ª Etapa.

#### **6. RESULTADO**

6.1 O resultado final, por cargo, do presente processo seletivo simplificado será divulgado no link: <https://hcpgestao.org.br/processoseletivo/>.

## 7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo, deverão comparecer ao setor de Desenvolvimento Humano, conforme convocação via e-mail, portando os seguintes documentos:

<b>Apresentar Original e Cópia</b>
• CTPS – Carteira Profissional +Cópia
• 01 Foto 3x4recente
<b>Apresentar Cópia</b>
• RG – Identidade
• CPF
• PIS
• Certidão de Nascimento ouCasamento
• Comprovante de ResidênciaAtualizado
• Título deEleitor
• Carteira de Vacinação Atualizada ( <b>DT, Hepatite B, Tríplice Viral, Gripe e COVID 19</b> ).
• Cartão do SUS
• CarteiraReservista
• Certificado de Escolaridade ouDiploma
• Cartão LEVA Trabalhador (trajeto casa-trabalho-casa, dentro do município da prestação do serviço, para aqueles que forem optantes).
• Registro Profissional do Conselho deClasse
<b>Dependentes</b>
• Cartão de Vacinação – filhos até 5anos
• Certidão de Nascimento – dependentes menores de 14anos
• Cópia do RG e CPF (filhos a partir dos 08 anos ecônjuges)
• Declaração Estabelecimento Escolar – filhos maiores de 05anos

7.2 Submeter-se-ão os candidatos aos exames médicos admissionais nos termos da Norma Regulamentadora 07 do Ministério do Trabalho e Emprego.

7.3 Os candidatos deverão atender aos requisitos específicos para o desempenho do cargo e possuir a habilitação exigida (formação/escolaridade).

7.4 O candidato que deixar de apresentar a documentação exigida para admissão, por ocasião da convocação e no período de 24h determinado pela área de Departamento Pessoal, estará eliminado do processo.

## 8. REGIME DE CONTRATAÇÃO

8.1 Todos os funcionários serão contratados sob regime da CLT.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Para mais informações, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [processoseletivo.hcpgestao@gmail.com](mailto:processoseletivo.hcpgestao@gmail.com)

9.2 Em caso de problemas na inscrição, qualquer interessado poderá enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [portal@hcpgestao.org.br](mailto:portal@hcpgestao.org.br)

**ANEXO I – REQUISITOS PARA OS CARGOS**

Cargo	Qualificação Profissional	Requisitos Acadêmicos/ Profissionais
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÍVEL MÉDIO	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Experiência comprovada na função de no mínimo 6 meses ininterruptos em unidade Hospitalar.

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Cargos	Atribuições do Cargo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Cumprir e zelar pelas normas e regulamentos da Instituição. Contribuir para o constante aprimoramento dos serviços. Realizar serviços de segregação e coleta de resíduos; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, Repor insumos de limpeza na unidade hospitalar, Realizar a higienização da área externa do hospital, tratamento de piso, desinfecção e assepsia dos setores. Executar tarefas correlatas a critério do superior (Encarregado / Supervisor). Participar de treinamentos, reciclagem e reuniões quando solicitado pelo superior imediato ou áreas pertinentes; Realizar demais atividades inerentes ao cargo.

**ANEXO 03 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATAS</b>
<b>Período de inscrição:</b>	10/03/2022 à 14/03/2022
<b>Data prevista para avaliação de conhecimento:</b>	16/03/2022
<b>Data prevista para entrevistas:</b>	22/03/2022
<b>Data prevista para resultado final:</b>	24/03/2022

\* As datas deste cronograma poderão sofrer eventuais alterações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.